



*Capital Nacional das Flores*

**PORTARIA N.º 436/2018**

**Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. ROSEMEIRE NASCIMENTO PEREIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1º** - Fica exonerada a partir de 02 de julho de 2018, em razão de pedido elaborado através do processo n.º 4146/2018, a Sra. **ROSEMEIRE NASCIMENTO PEREIRA**, RG n.º 54.020.652-0, do cargo de Agente Escolar - REF.: 07, do quadro efetivo de servidores, para o qual foi nomeada através da portaria n.º 106, de 23 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Os direitos decorrentes da exoneração, serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de dezembro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos